



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 241/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.606.909,05 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/03/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
LTDA	7	
-	6	FRACASSADO

Guarapuava, 07 de março de 2025.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, NAS EDIFICAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 41/2025.

CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 30.698.840/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 51.965,60 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco mil sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, COM CONTROLE DE ACESSO, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE ALARMES, CFTV CIRCUITO FECHADO DE TV, CONTROLE DE ACESSO E EMERGÊNCIA REMOTA, COM FORNECIMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 43/2025.

CONTRATADA: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº: 83.930.214/0010-85.

VALOR TOTAL: R\$2.021.393,28 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 18/2025.

CONTRATADA: ALFA LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 22.609.215/0001-47.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

ATA Nº: 19/2025.

CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME.

CNPJ Nº: 10.487.864/0001-33.

VALOR TOTAL: R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

ATA Nº: 20/2025.

CONTRATADA: ESCOLA E ESCRITÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 10.936.352/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.495.300,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais).

ATA Nº: 21/2025.

CONTRATADA: GERMANO INACIO NETTO LTDA.

CNPJ Nº: 45.163.173/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 1.108.500,00 (um milhão, cento e oito mil e quinhentos reais).

ATA Nº: 22/2025.

CONTRATADA: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ Nº: 41.043.317/0001-92.

VALOR TOTAL: R\$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A UBS SÃO MIGUEL, SITUADO A RUA FAGUNDES DE SOUZA, 252, BAIRRO SANTANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 56/2024.

CONTRATADA: SR. WALDEMAR GETESKI E SRA. MARLENE DE JESUS GETESKI.

CPF: XXX.550.509-XX / XXX.885.119-XX

OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, PRORROGA-SE o prazo de vigência da Ata em epígrafe, da data de 18/03/2025 á 18/03/2026.O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 136 § 1º da lei 14.133/2021 com base no Índice IGP-M, do mês de Janeiro de 2024 á Dezembro de 2024 em um percentual de 6,53 % (seis vírgula cinquenta e três por cento).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 39/2024.

CONTRATADA: TAINARA FERNANDES DE LIMA.

CNPJ Nº: 43.553.366/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

Com fulcro no art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 16/02/2025 a 16/02/2026. Com fundamento no art. 136, inciso 1, da Lei Federal nº 14.133-2021, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no Índice IGP-M, do mês de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025 em um percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial@correiodocidadao.com

42 3304 3218



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO COMO PONTO DE ATENDIMENTO NO CENTRO DA CIDADE, IMÓVEL SITUADO A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1306 SALA 01 E APARTAMENTO 01, GUARAPUAVA/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 45/2024.
CONTRATADA: EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº: 03.043.431/0001-23.
OBJETO DO ADITIVO : PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
Com fulcro nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, prorroga - se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 13/03/2025 à 13/03/2026. Com fundamentos no art. 136, inciso I da lei federal 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IGPM, do mês de março/2024 a fevereiro/2025 no percentual de 8,44 % (oito vírgula quarenta e quatro por cento).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025 – DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 44/2024.
DETENTORA DA ATA: XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ Nº: 45.454.327/0001-71.
OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 14.133/2021, CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO no percentual de 3,55 % (três vírgula cinquenta e cinco por cento) ao lote 23 Item 1 da Ata em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LILIANE RODE GHISONI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Ivaiporã, 07 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

Documento assinado digitalmente
LILIANE RODE GHISONI
Data: 07/03/2025 14:52:04-03:00
Verifique em <https://verificar.1doc.com.br>

LILIANE RODE GHISONI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: LILIANE RODE GHISONI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificar.1doc.com.br/verificacao/6D0A-684C-D338-BF08> e informe o código 6D0A-684C-D338-BF08



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D0A-684C-D338-BF08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIANE RODE GHISONI (CPF 093.XXX.XXX-84) em 07/03/2025 14:52:04 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LILIANE RODE GHISONI (CPF 093.XXX.XXX-84) em 07/03/2025 14:54:12 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/03/2025 15:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6D0A-684C-D338-BF08>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 5/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FRASCARELI & ROCHA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 290.610,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Ivaiporã, 07 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE VITOR RODRIGUES CURI FRASCARELI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9724-2A54-7B5E-6C2C> e informe o código 9724-2A54-7B5E-6C2C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9724-2A54-7B5E-6C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/03/2025 15:07:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9724-2A54-7B5E-6C2C>



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.” conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
12	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA CPF: 493.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 06 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR."** conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
13	GABRIEL FAJARDO CPF: 111.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR."** conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROPONENTE
14	ROSANA SOARES KEKES CPF: 059.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 07 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



1Doc

Ato oficial Portaria - 008/2025

De: Sandro R. - PRES
Para: PRES - PRESIDENTE
Data: 07/03/2025 às 14:58:33

Setores envolvidos:
PRES

CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, Estado do Paraná, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito ao **EMPREGADO PÚBLICO DIEGO NAVARRETE SHINOKI**, consistente em **15 (quinze)** dias iniciando-se o período de gozo em 01/04/2025 à 15/04/2025 com período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÁ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/E866-70E4-BFBE-2B58 e informe o código E866-70E4-BFBE-2B58



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E866-70E4-BFBE-2B58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/03/2025 15:08:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/E866-70E4-BFBE-2B58>



1Doc

Ato oficial Portaria - 007/2025

De: Sandro R. - PRES
Para: PRES - PRESIDENTE
Data: 07/03/2025 às 14:39:56

Setores envolvidos:
PRES

CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA: "CONCEDE FÉRIAS À EMPREGADA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a que tem direito ao **EMPREGADO PÚBLICO SANDRO COELHO RODRIGUES**, consistente em **18 (dezoito)** dias iniciando-se o período de gozo em 10/03/2025 à 27/03/2025 com período aquisitivo de 20/11/2023 a 19/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÁ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/A52E-8EE2-46AA-5F23 e informe o código A52E-8EE2-46AA-5F23



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A52E-8EE2-46AA-5F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/03/2025 15:09:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/A52E-8EE2-46AA-5F23>



Ato oficial Resolução - 005/2025

De: Renan R. - PRES

Para: PRES - PRESIDENTE

Data: 07/03/2025 às 15:42:10

Setores envolvidos:

PRES

Altera a Resolução nº 31/2021 e dá outras providências

SÚMULA: “Altera a Resolução nº 31/2021 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos relativos à realização, registro e faturamento das Interconsultas Ampliadas realizadas pelas equipes multiprofissionais do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 31/2021, bem como a Resolução 16/2022, a qual também alterou a Resolução nº 31/2021, a fim de constar como anexo I da presente resolução a Nota Técnica nº 01/2025 em anexo, que disciplinará acerca dos procedimentos administrativos para realização, registro e faturamento das Interconsultas Ampliadas realizadas pelas equipes multiprofissionais do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná,
assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente do CIS Ivaiporã

Anexos:

NOTA_TECNICA_N_01_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1950-E91C-A687-3D1C> e informe o código 1950-E91C-A687-3D1C



NOTA TÉCNICA Nº 01/2025

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização, registro e faturamento das Interconsultas Ampliadas realizadas pelas equipes multiprofissionais do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã.

Considerando a Nota Técnica Nº 01/2023 CIS/AME, que estabelece as diretrizes e modalidades de atendimento previstas no Ciclo Periódico de Atendimento;

Considerando que o Ambulatório Multiprofissional do CIS Ivaiporã é um Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA) que atua conforme o Modelo de Atenção às Condições Crônicas e que, por se tratar de um PASA, deve executar além da função assistencial, também as funções supervisonal, educacional e de pesquisa (MENDES, 2011, p.103).

Considerando que os profissionais especialistas que prestam serviço no AME, no atendimento às Linhas de Cuidado prioritárias, são contratados através de Chamamento Público voltado para pessoas jurídicas e que o chamamento está atrelado à normatização interna que estabelece diretrizes e modalidades de atendimento previstas no Ciclo Periódico de Atendimento (CPA), modelo organizacional desenvolvido pela coordenação técnica do AME para implementação das funções do PASA.

A fim de orientar e garantir o pleno funcionamento dos procedimentos administrativos previstos para a realização, o registro e o faturamento das interconsultas ampliadas, esta Nota Técnica tem como objetivo o estabelecimento do fluxo e dos parâmetros para cada uma das fases do processo de trabalho. As interconsultas ampliadas previstas nessa modalidade de registro e faturamento são:

1. Discussão de Caso com Fechamento de Plano de Cuidado: trata-se de atendimento realizado a partir de reunião dos especialistas para discussão dos casos atendidos naquele dia, sendo que o produto dessa interconsulta é o Plano de Cuidado com as observações de cada um dos especialistas sobre o caso em questão, e as orientações

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1950-E91C-A687-3D1C> e informe o código 1950-E91C-A687-3D1C



e intervenções propostas para a equipe de Atenção Primária à Saúde (APS). O produto deve atender aos seguintes critérios:

- Registro adequado e personalizado do caso, contendo informações importantes a serem compartilhadas com os profissionais da APS, através do sistema de informação padronizado pelo CIS (IDS);
- Intervenções propostas para a melhoria do caso, de acordo com as fragilidades/problemas encontrados;
- Preenchimento de todos os campos do modelo proposto e disponível através do sistema de informação/prontuário eletrônico;
- Texto em conformidade com o conteúdo mínimo estabelecido em oficinas para qualificação do Plano de Cuidado, e apontamentos dados a partir das auditorias internas realizadas através da análise amostra;
- Orientações condizentes com o caso e com as características assistenciais do território;
- Entrega de formulário impresso e revisado, para faturamento;
- Entrega de lista com nomes dos pacientes que tiveram seus casos discutidos em grupo, e fechados.

Obs.: Para autorização de faturamento, os atendimentos assistenciais devem iniciar pontualmente, no horário marcado para o profissional no início do ciclo (horário definido e registrado pela coordenação em documento específico), e serem finalizados em até 2 horas e 30 minutos após o início do ciclo, a fim de garantir o tempo adequado para as discussões e fechamento do documento que será compartilhado com a Atenção Primária à Saúde.

2. Elaboração de Projeto Terapêutico Singular: compreende a discussão de caso entre os especialistas do AME e um ou mais profissionais da equipe de Atenção Primária à Saúde, responsáveis pela assistência do caso no município. O produto desse discussão é o Projeto Terapêutico Singular (anexo 2), que deve atender aos seguintes critérios:

- Preenchimento, impressão e envio de cópia do documento produzido para o setor de faturamento e para a equipe de APS que participou da discussão de caso;
- Intervenções pactuadas entre as duas equipes, com estabelecimento de prazos e responsáveis;

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1950-E91C-A687-3D1C> e informe o código 1950-E91C-A687-3D1C



3. Matriciamento: esta modalidade é a escolhida para atendimento aos profissionais das equipes de Atenção Primária à Saúde quando não se trata de um caso específico, mas de um conteúdo específico. A dúvida pode ser levantada pela equipe de APS, que solicita o matriciamento, ou pela equipe de especialistas, que percebe alguma fragilidade nas condutas técnicas de determinados profissionais.

O matriciamento será faturado mediante o preenchimento do formulário específico e registro da realização do atendimento, conforme estabelecido em nota técnica anterior.

4. Ação Educativa: modalidade utilizada para faturamento de treinamentos internos voltados aos profissionais especialistas, ou para palestras, conforme estabelecido em nota técnica anterior. Pagamento condicionado ao preenchimento do formulário específico.



FLUXOGRAMA DE FATURAMENTO

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1950-E91C-A687-3D1C> e informe o código 1950-E91C-A687-3D1C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1950-E91C-A687-3D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 07/03/2025 15:43:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/1950-E91C-A687-3D1C>



\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218